



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 008/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

### RESOLVE:

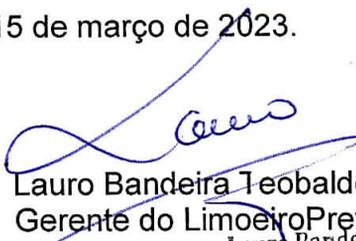
Art. 1º - Retificar a portaria 024/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **MARGARETT MARY FLORENCIO DUARTE**, investida no cargo de Psicóloga, Símbolo NS-07, matrícula 81.420 lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamentos no Art. 3º da E.C.F nº 47/2005.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 15 de março de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306





# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de aviso deste Fundo Previdenciário-LimoeiroPrev, a **Portaria nº 008/2023**, que retifica a portaria 024/2022, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **MARGARETT MARY FLORENCIO DUARTE**, com vigor em 15/03/2023, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

Limoeiro-PE, 15 de março de 2023.

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

